



# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XIX • N° 1678 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE MAIO DE 2023

## Educação promove capacitação sobre liderança na gestão

Encontro, com foco em resultados, contou com a participação de todos os gestores de escolas municipais

Foi realizada na tarde da última segunda-feira, 15 de maio, no CEA, por meio da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), a reunião “Liderança na Gestão para Resultados – Liderando seu Time para Avanços na Educação”. O encontro, que fez parte do calendário de execução do plano do Pacto pela Educação, contou com a participação de gestores de todas as escolas municipais divididos em dois grupos, um na parte da manhã e outro na parte da tarde. A ação teve como objetivo analisar os desdobramentos das ações e processos em andamento para alcançar os resultados esperados pela gestão.

– Hoje demos continuidade às ações do plano de ação de cada unidade de ensino que constitui as metas da rede municipal. O IDEAR, recentemente lançado, é o indicador de desenvolvimento da educação de Angra dos Reis, e reflete as metas para o alcance de resultados da nossa rede, inclusive no aperfeiçoamento da performance das nossas escolas, das nossas crianças e, principalmente, na melhoria da qualidade do ensino e do IDEB de nossa rede – comentou o secretário de Educação, Juventude e Inovação, Paulo Fortunato.

A reunião contou com massiva participação dos gestores durante toda a apresentação coordenada pelo secretário, os quais assistiram atentos às recomendações e orientações sobre esta nova etapa do plano do Pacto pela Educação para o ano de 2023.

– Agora estamos em uma outra fase, em um processo de execução, com toda a rede municipal de educação envolvida. O que estamos buscando aqui é atender melhor os nossos



alunos, para trazer mais qualidade de ensino, de maneira que ele não fique para trás. Os nossos gestores neste encontro de hoje perceberam o quão importante são as ações de cada escola na execução deste plano. Eu acredito que iremos colher bons frutos – relatou Elizângela Reis, gestora da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck.

O momento teve como foco as metas, resultados, prazos e preparações para o IDEB 2023, assim como planos de ação no ambiente da escola, oficinas com gestores, monitoramentos, rotinas de trabalho e exemplos de inspiração, engajamento, liderança, intencionalidade pedagógica, propósitos e avaliações sobre o CAED e sobre a capacidade de leitura dos estudantes.

– A etapa do planejamento contempla a busca do conhecimento necessário à solução de determinados problemas em busca do alcance de metas. O que promove os resultados são as ações disciplinadas de todos os envolvidos, liderados por pessoas inspiradoras e apoiadoras – finalizou Paulo Fortunato.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania - Interino

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

#### TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 047/2019

#### PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERREIRA

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) com base no IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo), do Contrato de Locação nº 047/2019, referente a locação do terreno sito à Rua Ivo Cândido Teixeira, s/nº, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, com área de 1.259,20m<sup>2</sup> de área construída.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 14/05/2023 e término em 13/05/2024.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 77.757,72 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.479,81 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2021.04.122.0221.2157.33903615, Fonte: 15000000 e Ficha: 20230802.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2179, de 10/05/2023, no valor de R\$ 49.893,69 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao exercício de 2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitação do Secretário de Segurança Pública às fls. 740, constante do processo administrativo nº 2019002589, de 05/02/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**DE IMÓVEL Nº 047/2019**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E PAULO ROBERTO NASCIMENTO FERRADEIRA**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo, com reajuste de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento) com base no IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo), do Contrato de Locação nº 047/2019, referente a locação do terreno sito à Rua Ivo Cândido Teixeira, s/nº, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, com área de 1.259,20m<sup>2</sup> de área construída.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 14/05/2023 e término em 13/05/2024.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 77.757,72 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.479,81 (seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2021.04.12 2.0221.2157.33903615, Fonte: 15000000 e Ficha: 20230802.

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2179, de 10/05/2023, no valor de R\$ 49.893,69 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao exercício de 2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitação do Secretário de Segurança Pública às fls. 740, constante do processo administrativo nº 2019002589, de 05/02/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**L E I Nº 4.189,**  
**DE 17 DE MAIO DE 2023**

**AUTORA: VEREADORA GABRIELLA CARNEIRO OLIVEIRA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, A SEMANA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREVENTIVA E DE ENFRENTAMENTO A ENDOMETRIOSE.**

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis, a “Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento a Endometriose”, a ser comemorada anualmente na semana do dia 13 de março.

**Art. 2º** Os objetivos da Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose são:

- I – chamar a atenção para o problema da endometriose;
- II – divulgar ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;
- III – orientar as portadoras de endometriose a buscar diagnóstico precoce e tratamento integral e oportuno;
- IV – contribuir para a implementação de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos portadoras de endometriose;
- V – democratizar informações sobre as técnicas de diagnóstico e tratamento da endometriose, bem como o acesso a essas técnicas;
- VI - sensibilizar todos os setores da sociedade para o problema da endometriose; e
- VII – divulgar, prestar informações e orientar mulheres sobre a endometriose.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PREFEITO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JOSE LEITE**

**CONTRATO N.º 086/2023**

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Rua São José, nº 12, Bracui, Angra dos Reis/RJ, destinadas a instalação e funcionamento do Centro de Atenção para População em Situação de Rua.

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 15/05/2023 e término em 14/05/2024.

**VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 135.660,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e na Lei Federal n.º 8.245, de 1991

**AUTORIZAÇÃO:** solicitado através de Comunicação Interna 040/2023/SEASS.APSES, datado de 11/04/2023 e formulário de solicitação de empenho n.º 895/2023, datado de 15/05/2023, devidamente autorizado pela Secretária-Executiva Interina de Assistência Social, constante no Processo Administrativo 2023015624.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0136.2706; ED: 33903615; Fonte: 16600000 e Ficha nº 20232387, da Nota de Empenho nº 926/2023, de 15/05/2023, no valor de R\$ 85.164,33 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15/05/2023**

JENAINA FERREIRA BERTUCIO  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 144/2023/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **André Porto Pereira**, matrícula nº 30095, Carteira Nacional de Habilitação 02942630034 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 08 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 145/2023/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **Carlos Augusto do Nascimento**, matrícula nº 29537, Carteira Nacional de Habilitação 06309697807 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 02 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 146/2023/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Tânia Gomes da Silva**, matrícula nº 19894, Carteira Nacional de Habilitação 03564733606 Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 147/2023/SAD**

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor **Thiago Estevão de Souza Barros**, matrícula nº 30091, Carteira Nacional de Habilitação 05175222992 Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 02 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO**  
**PORTARIA Nº 148/2023/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o termo de dispensa nº 035/2023/SAD, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a DOUGLAS VENEIO TAVARES FERREIRA, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Júlio Cesar da Silva**, matrícula nº 3417, para exercer a gestão do contrato, processo nº 2023010323, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte aquaviário de passageiros, malotes e correspondências dos Correios.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora **Tania Pueyo Lima de Lyra**, matrícula nº 2245, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **Daniel do Carmo Neves**, matrícula 3391, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora **Luciana Fagundes de Oliveira**, matrícula nº 17.869, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo termo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor:** ALEXANDRE VICTORIANO FURTADO

**Ato:** Portaria nº 030/2022/ANGRAPREV

**Data:** 17/02/2022

**Validade:** 22/02/2022

**Publicação:** 22/02/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALEXANDRE VICTORIANO FURTADO**, Docente II, Matrícula 4236, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte

Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 030/2022/ANGRAPREV de 17 de fevereiro de 2022, publicada em 22 de fevereiro de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angra-prev.Procur, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3.859/2019)...R\$ 5.690,71  
**Triênio Lei 23,20%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.320,24  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 287,91  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 215,94

**TOTAL R\$ 7.514,80**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

#### **APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

**Beneficiária: ARENICE RODRIGUES ABRANTES DOS SANTOS**

**Ato:** Portaria nº 079/2023/ANGRAPREV

**Data:** 29/03/2023

**Validade:** 14/03/2023

**Publicação:** 31/03/2023

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **ARENICE RODRIGUES ABRANTES DOS SANTOS**, beneficiária do servidor (Aposentado), **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 50005212, Auxiliar de Enfermagem, publicada através da Portaria nº 079/2023/ANGRAPREV de 29 de março de 2023, publicada em 31 de março de 2023, com validade a partir de 14 de março de 2023, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº

2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MPS/MF nº 26/2023 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) ..... **R\$ 3.488,02**

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

#### **APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidor: HELIO VENTURA DE BARROS**

**Ato:** Portaria nº 035/2023/ANGRAPREV

**Data:** 03/02/2023

**Validade:** 24/10/2022

**Publicação:** 03/02/2023

Considerando averbação de Tempo de Contribuição aprovada no Processo Administrativo nº 2023013253, datado de 04/04/2023, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **HELIO VENTURA DE BARROS**, matrícula nº 190673, Referência 107, Padrão "F", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 035/2023 de 03 de fevereiro de 2023, publicada em 03 de fevereiro de 2023, com validade a partir de 24 de outubro de 2022, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar de 03 de fevereiro de 2023, conforme parcela abaixo discriminada:

**Proventos de Aposentadoria** (Artigos 6º, 22, § 4º, e 23, § 5º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 22 de Agosto de 2022) ..... **R\$ 2.055,54**

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** JOANA MARIA DA SILVA

**Ato:** Portaria nº 192/2022/ANGRAPREV

**Data:** 22/09/2022

**Validade:** 27/09/2022

**Publicação:** 27/09/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JOANA MARIA DA SILVA**, matrícula 4416, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 192/2022/ANGRAPREV de 22 de setembro de 2022, publicada em 27 de setembro de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

**Proventos de Aposentadoria -Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 10.387/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 4.081,85**

Angra dos Reis, 09 de Maio de 2023.

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** KELLY MAIA CORDEIRO

**Ato:** Portaria nº 064/2023/ANGRAPREV

**Data:** 16/03/2023

**Validade:** 21/03/2023

**Publicação:** 21/03/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **KELLY MAIA CORDEIRO**, Docente I, matrícula 3714, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 064/2023/ANGRAPREV de 16 de março de 2023, publicada em 21 de março de 2023, com validade a partir de 21 de março de 2023, conforme parcela abaixo discriminada:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) ..... R\$ 5.766,00  
**Triênio Lei 27,70%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.597,18  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 12%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 437,58  
**Progressão - PCCR 4%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 145,86

**TOTAL R\$ 7.946,62**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

**Beneficiários:** LEANDRO GALDENCIO AVELAR e MANUELA OLIVEIRA DE AVELAR

**Ato:** Portaria nº 069/2023/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 092/2023/ANGRAPREV)

**Data:** 17/03/2023

**Validade:** 17/02/2023

**Publicação:** 22/03/2023

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **LEANDRO GALDENCIO AVELAR e MANUELA OLIVEIRA DE AVELAR**, beneficiários da servidora, **ALINE MOREIRA DE OLIVEIRA AVELAR**, matrícula nº 17.707, Docente I, publicada através da Portaria nº 069/2023/ANGRAPREV de 17 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, com validade a partir de 17 de fevereiro de 2023, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 e 13, Inciso X, alínea "e" e Artigo 13, Inciso I, da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MPS/MF nº 26/2023 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) ..... **R\$ 1.919,12**

ANGRA DOS REIS, 08 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: LINDALVA MONTEIRO RODRIGUES**

**Ato:** Portaria nº 020/2023/ANGRAPREV (Retificada pela Portaria nº 041/2023/ANGRAPREV)

**Data:** 17/01/2023

**Validade:** 28/12/2022

**Publicação:** 19/01/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LINDALVA MONTEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4345, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 020/2023/ANGRAPREV de 17 de janeiro de 2023, publicada em 19 de janeiro de 2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

**Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Médio calculado a 8.611/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

**TOTAL R\$ 3.088,45**

ANGRA DOS REIS, 03 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: MARIA HELENA DE ANDRADE**

**Ato:** Portaria nº 039/2023/ANGRAPREV

**Data:** 06/02/2023

**Validade:** 08/02/2023

**Publicação:** 08/02/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA HELENA DE ANDRADE**, Docente I, matrícula 6662, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 039/2023/ANGRAPREV de 06 de Fevereiro de 2023, publicada em 08 de Fevereiro de 2023, com validade a partir de 08 de Fevereiro de 2023, conforme parcela abaixo discriminada:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4034/2021) ..... R\$ 3.646,53  
**Triênio Lei 29,0%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ..... R\$ 1.558,52  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 216,28  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 185,39

**TOTAL R\$ 7.334,41**

ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: MONALIZA DUARTE VARGAS DE MORAES MACHADO**

**Ato:** Portaria nº 097/2022/ANGRAPREV

**Data:** 06/06/2022

**Validade:** 07/06/2022

**Publicação:** 07/06/2022



Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MONALIZA DUARTE VARGAS DE MORAES MACHADO**, matrícula nº 3148, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão “I”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 097/2022/ANGRAPREV de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev. Procur, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 3.490,63  
**Anuênio 21%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 733,03  
**Grat. de Incentivo à Escolaridade 4%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 139,63

**TOTAL R\$ 4.363,29**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: RITA DE CÁSSIA SILVA**

**Ato:** Portaria nº 128/2022/ANGRAPREV

**Data:** 20/07/2022

**Validade:** 22/07/2022

**Publicação:** 22/07/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RITA DE CÁSSIA SILVA**, Docente I, Matrícula 3499, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 128/2023/ANGRAPREV de 20 de julho de 2022, publicada em 22 de julho de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos

termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev. Procur, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 4.425,41  
**Triênio Lei 27,7%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .... R\$ 1.225,84  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 195,91  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 167,92

**TOTAL R\$ 6.015,08**

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: ROSÂNGELA NUNES DA GAMA**

**Ato:** Portaria nº 083/2023/ANGRAPREV

**Data:** 31/03/2023

**Validade:** 06/04/2023

**Publicação:** 06/04/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ROSÂNGELA NUNES DA GAMA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 5049, Referência 203, Padrão “L”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 083/2023/ANGRAPREV de 31 de março de 2023, publicada em 06 de Abril de 2023, com validade a partir de 06 de Abril de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) ..... R\$ 4.186,50  
**Anuênio 27%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.130,35  
**Grat. de Incentivo a Escolaridade 4%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 167,46

**TOTAL R\$ 5.484,31**

ANGRA DOS REIS, 02 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidor: SERGIO DA SILVA PORTO****Ato:** Portaria nº 1302/2021**Data:** 19/11/2021**Validade:** 30/11/2021**Publicação:** 30/11/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **SERGIO DA SILVA PORTO**, matrícula nº 17856, Motorista, Referência 105, Padrão "D", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 1302/2021 de 19 de novembro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, produzindo efeitos financeiros a contar de 01/01/2022, conforme parcela abaixo:

**Proventos de Aposentadoria – Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 11.298/12.775 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)

**TOTAL R\$ 1.881,02**

ANGRA DOS REIS, 05 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: MARIA HELENA DE ANDRADE****Ato:** Portaria nº 039/2023/ANGRAPREV**Data:** 06/02/2023**Validade:** 08/02/2023**Publicação:** 08/02/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA HELENA DE ANDRADE**, Docente I, Matrícula 6662, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 039/2023/ANGRAPREV de 06 de fevereiro de 2023, publicada em 08 de fevereiro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Vencimento Base** (Artigo 19, Incisos I, II, III e IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) ..... R\$ 4.765,29  
**Triênio Lei 29,00%** (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.381,93  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 218,79  
**Incorporação - Direção 40%** (Lei Municipal nº 2.724/2011) .. ..... R\$ 1.458,62

**TOTAL R\$ 8.116,35**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS****Servidora: WILHELMINA GYSBERTA SLOB****Ato:** Portaria nº 043/2022/ANGRAPREV**Data:** 21/03/2022**Validade:** 25/03/2022

**Publicação:** 25/03/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **WILHELMINA GYSBERTA SLOB**, matrícula nº 1997, Agente Administrativo, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 043/2022/ANGRAPREV de 21 de março de 2022, publicada em 25 de março de 2022, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 4.729,57  
**Anuênio 26%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.229,69  
**Grat. de Incentivo à Escolaridade 7%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 331,07  
**Progressão - PCCR 6%** (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5618/2008) ..... R\$ 283,77  
**Incorporação - Média de Valores** (Lei Municipal nº 2724/2011) ..... R\$ 2.334,62

**TOTAL R\$ 8.908,72**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos**, de 25 de novembro de 2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1598 de 13/12/2022, página 40, à fl. 207, referente a servidora **CLARA DE ANDRADE**, matrícula nº 4697, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão “L”,

**Onde se lê:**

- “**R\$ 4.440,95**”

**Leia-se:**

- “**R\$ 4.110,95**”

ANGRA DOS REIS, 10 DE MAIO DE 2023.

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### E R R A T A

Na publicação da **Apostila de Fixação de Proventos** de inatividade da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 12.335, Auxiliar de Zeladoria, Referência 103, Padrão “G”, de 09 de janeiro de 2023, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1611, de 12/01/2023, páginas 17/18,

**Onde se lê:**

- “..., com data de validade a partir de 13 de abril de 2022, ...”

**Onde se lê:**

- “... da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela lei Complementar nº 016, de 22 de agosto de 2022.”

**Leia-se:**

- “..., com data de validade a partir de 22 de julho de 2022, ...”

**Leia-se:**

- “... da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.”

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****SUJEITO PASSIVO:** EDUARDO DE SOUZA**CPF:** 825.945.117-49

Considerando as informações do **processo 2016013625**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.021.0219.002**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002722**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2018
Área (m²):	121,70
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	68.739,81
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.436,99
Correção monetária (R\$):	2.088,57
Juros de Mora (R\$):	3.204,82
Multa (R\$):	1.381,39
Valor total a recolher (R\$):	10.111,77
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA

AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****SUJEITO PASSIVO:** EDUARDO DE SOUZA**CPF:** 825.945.117-49

Considerando as informações do **processo 2016013625**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.021.0219.003**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002724**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2018
Área (m²):	106,50
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	60.154,40
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.007,72
Correção monetária (R\$):	1.827,72
Juros de Mora (R\$):	2.804,56
Multa (R\$):	1.208,86
Valor total a recolher (R\$):	8.848,86
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA

AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****SUJEITO PASSIVO:** EDUARDO DE SOUZA**CPF:** 825.945.117-49

Considerando as informações do **processo 2016013625**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.021.0219.004**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002725**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2018
Área (m²):	60,95
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	34.426,39
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.721,32
Correção monetária (R\$):	1.046,00
Juros de Mora (R\$):	1.605,05
Multa (R\$):	691,83
Valor total a recolher (R\$):	5.064,20
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA

AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****SUJEITO PASSIVO:** EDUARDO DE SOUZA**CPF:** 825.945.117-49

Considerando as informações do **processo 2016013625**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.021.0219.005**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002726**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2018
Área (m²):	60,95
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	34.426,39
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.721,32
Correção monetária (R\$):	1.046,00
Juros de Mora (R\$):	1.605,05
Multa (R\$):	691,83
Valor total a recolher (R\$):	5.064,20
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA

AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****SUJEITO PASSIVO:** EDUARDO DE SOUZA**CPF:** 825.945.117-49

Considerando as informações do **processo 2016013625**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.021.0219.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002721**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2018
Área (m²):	83,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	46.880,89
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.344,04
Correção monetária (R\$):	1.424,42
Juros de Mora (R\$):	2.185,71
Multa (R\$):	942,12
Valor total a recolher (R\$):	6.896,29
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****SUJEITO PASSIVO:** SILVIA GABRIELE DO NASCIMENTO REMOISSENET**CPF:** 014.462.346-30

Considerando as informações do **processo 2017005816**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.029.0985.003**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002715**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2018
Área (m²):	84,92
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	47.965,36
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.398,27
Correção monetária (R\$):	1.457,37
Juros de Mora (R\$):	2.274,83
Multa (R\$):	963,91
Valor total a recolher (R\$):	7.094,38
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

**SUJEITO PASSIVO:** SILVIA GABRIELE DO NASCIMENTO REMOISSENET

**CPF:** 014.462.346-30

Considerando as informações do **processo 2017005816**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.029.0985.004**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002716**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2018
Área (m²):	92,03
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	51.981,30
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.599,07
Correção monetária (R\$):	1.579,39
Juros de Mora (R\$):	2.465,29
Multa (R\$):	1.044,62
Valor total a recolher (R\$):	7.688,37
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

**SUJEITO PASSIVO:** SILVIA GABRIELE DO NASCIMENTO REMOISSENET

**CPF:** 014.462.346-30

Considerando as informações do **processo 2017005816**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.029.0985.002**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002714**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2018
Área (m²):	22,85
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	12.906,37
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	645,32
Correção monetária (R\$):	392,15
Juros de Mora (R\$):	612,11
Multa (R\$):	259,37
Valor total a recolher (R\$):	1.908,95
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

**SUJEITO PASSIVO:** JAIME RODRIGUES DO NASCIMENTO  
**CPF:** 041.136.008-64

Considerando as informações do **processo 2017016690**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.002.0656.002**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002720**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2018
Área (m²):	81,85
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	46.231,34
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.311,57
Correção monetária (R\$):	1.404,68
Juros de Mora (R\$):	2.192,59
Multa (R\$):	929,06
Valor total a recolher (R\$):	6.837,90
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
 AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

**SUJEITO PASSIVO:** JAIME RODRIGUES DO NASCIMENTO  
**CPF:** 041.136.008-64

Considerando as informações do **processo 2017016690**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.002.0656.003**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002719**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2018
Área (m²):	6,79
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	3.835,20
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	191,76
Correção monetária (R\$):	116,53
Juros de Mora (R\$):	184,97
Multa (R\$):	77,07
Valor total a recolher (R\$):	570,33
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
 AUDITOR FISCAL



**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

**SUJEITO PASSIVO:** JAIME RODRIGUES DO NASCIMENTO  
**CPF:** 041.136.008-64

Considerando as informações do **processo 2017016690**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.002.0656.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002717**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2018
Área (m²):	16,72
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	9.443,96
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	472,20
Correção monetária (R\$):	286,94
Juros de Mora (R\$):	455,48
Multa (R\$):	189,78
Valor total a recolher (R\$):	1.404,40
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
 AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

**SUJEITO PASSIVO:** NELCIR DA CONCEIÇÃO  
**CPF:** 905.668.077-34

Considerando as informações do **processo 2017023085**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 01.02.010.0794.002**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002708**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MARÇO/2018
Área (m²):	98,04
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	55.375,93
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.768,80
Correção monetária (R\$):	1.682,53
Juros de Mora (R\$):	2.759,82
Multa (R\$):	1.112,83
Valor total a recolher (R\$):	8.323,98
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
 AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

**SUJEITO PASSIVO:** ELIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
**CPF:** 008.346.547-25

Considerando as informações do **processo 2017023085**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 01.02.010.0794.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002707**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MARÇO/2018
Área (m²):	34,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	19.204,22
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	960,21
Correção monetária (R\$):	583,50
Juros de Mora (R\$):	957,10
Multa (R\$):	385,93
Valor total a recolher (R\$):	2.886,74
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
 AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

**SUJEITO PASSIVO:** ADRIANA ANDRADE DE ARAUJO  
**CPF:** 021.362.664-03

Considerando as informações do **processo 2018010145**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 03.02.223.0780.002**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002728**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2018
Área (m²):	95,32
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	53.839,60
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.691,98
Correção monetária (R\$):	1.635,85
Juros de Mora (R\$):	2.596,70
Multa (R\$):	1.081,96
Valor total a recolher (R\$):	8.006,49
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
 AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

**SUJEITO PASSIVO:** ADRIANA ANDRADE DE ARAUJO  
**CPF:** 021.362.664-03

Considerando as informações do **processo 2018010145**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 03.02.223.0780.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002727**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	MAIO/2018
Área (m²):	79,67
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	45.000,01
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.250,00
Correção monetária (R\$):	1.367,27
Juros de Mora (R\$):	2.170,36
Multa (R\$):	904,32
Valor total a recolher (R\$):	6.691,95
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
 AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

**SUJEITO PASSIVO:** CELSO LUIS DA CUNHA  
**CPF:** 846.679.667-34

Considerando as informações do **processo 2018015892**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 02.17.084.0986.002**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002712**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2018
Área (m²):	386,59
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	218.357,63
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	10.917,88
Correção monetária (R\$):	6.634,53
Juros de Mora (R\$):	9.653,83
Multa (R\$):	4.388,10
Valor total a recolher (R\$):	31.594,34
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA  
 AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****SUJEITO PASSIVO:** CELSO LUIS DA CUNHA**CPF:** 846.679.667-34

Considerando as informações do **processo 2018015892**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 02.17.084.0986.003**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002713**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2018
Área (m²):	131,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	73.992,73
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	3.699,64
Correção monetária (R\$):	2.248,18
Juros de Mora (R\$):	3.211,82
Multa (R\$):	1.486,96
Valor total a recolher (R\$):	10.646,60
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA

AUDITOR FISCAL

**NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****SUJEITO PASSIVO:** CELSO LUIS DA CUNHA**CPF:** 846.679.667-34

Considerando as informações do **processo 2018015892**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 02.17.084.0986.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002711**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	NOVEMBRO/2018
Área (m2):	81,95
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m2:	564,83
Base de cálculo (R\$):	46.287,82
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.314,39
Correção monetária (R\$):	1.406,40
Juros de Mora (R\$):	2.009,23
Multa (R\$):	930,20
Valor total a recolher (R\$):	6.660,22
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**SUJEITO PASSIVO:** KELLY MAIA CORDEIRO**CPF:** 027.933.417-62

Considerando as informações do **processo 2018023967**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 01.03.020.0123.003**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002710**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	DEZEMBRO/2018
Área (m²):	101,44
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	57.296,36
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.864,82
Correção monetária (R\$):	1.345,91
Juros de Mora (R\$):	2.189,58
Multa (R\$):	1.052,68
Valor total a recolher (R\$):	7.452,99
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**SUJEITO PASSIVO:** KELLY MAIA CORDEIRO**CPF:** 027.933.417-62

Considerando as informações do **processo 2018023967**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 01.03.020.0123.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 08/2022**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.581**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002709**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	DEZEMBRO/2018
Área (m²):	16,69
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m²:	564,83
Base de cálculo (R\$):	9.427,01
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	471,35
Correção monetária (R\$):	221,44
Juros de Mora (R\$):	367,18
Multa (R\$):	173,20
Valor total a recolher (R\$):	1.233,17
Vencimento:	12/06/2023

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

VINÍCIUS GOMES MIANA

AUDITOR FISCAL

**PORTARIA Nº 007/2023/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **BEATRIZ CONSENTINO PARRA**, matrícula nº **29498**, CPF 143.668.427-77, como fiscal e **ANDRÉ PORTO PEREIRA**, matrícula **30095**, CPF 070.686.677-08, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **contrato nº 123/2018**, decorrente do **processo 2017022243**, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Matos Teixeira Engenharia e Serviços LTDA. (mão de obra), que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de próprios municipais.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 008/2023/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ALEXANDRE RIBEIRO NUNES**, matrícula nº **30083**, CPF 027.930.127-85, como fiscal e **JOSÉ LÍCIO DA FONSECA**, matrícula nº **27925**, CPF 564.310.157-20, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **contrato nº 100/2018**, decorrente do **processo 2018015361**, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Construtora Matos Teixeira LTDA. (equipamentos), que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuos de retroscavadeira, escavadeira, trator, motoniveladora,

caminhão basculante e demais equipamentos operados e veículos para apoio às atividades de manutenção, conservação de logradouros públicos e de demolição de estruturas, incluindo a cessão do equipamento e o fornecimento de mão de obra, combustível, manutenção, EPIS, suprimentos e insumos diversos, no âmbito do município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 009/2023/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **HILTON MARCOS BRAGA JUNIOR**, matrícula nº **27985**, CPF 782.641.977-87, como fiscal e **GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI** matrícula **20242**, CPF 367.980.376-15, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **contrato nº 028/2019**, decorrente do **processo 2018019521**, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora e Mineradora, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de manutenção contínua preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinário, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço a fim de atingir os objetivos deste estudo técnico.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 010/2023/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Luís Carlos de Figueredo**, matrícula nº 27972, CPF 847.093.407-49 como fiscal e **ALEXANDRE RIBEIRO NUNES**, matrícula nº 30083, CPF 027.930.127-85, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 122-2019, decorrente do processo 2019010941, que tem por objeto locação do imóvel para atender a Coordenadoria Técnica – Regional Administrativa da Serra D'Água, sito a Rodovia Saturnino Braga, s/nº – 2º Distrito – Angra dos Reis-RJ

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 011/2023/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ANDRE FFELIPE LIMA RAMOS**, matrícula nº 27916, CPF 027.930.127-85, como fiscal e **GIOVANI WICTHOFT FEDRIZZI** matrícula 20242, CPF 367.980.376-15, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 030/2021, decorrente do processo 2019004249, celebrado entre o município de Angra dos Reis e AMA – Angra

Meio Ambiente S/A, que tem por objeto licitação na modalidade concorrência do tipo melhor técnica e menor valor da contraprestação a ser paga pelo município, para contratação de parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com fundamento no artigo 175 da constituição federal, na lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, na lei federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, na lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na lei municipal nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, e nas demais normas aplicáveis, normas estas que os licitantes e interessados declaram conhecer.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 012/2023/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **NURA ALI SALMAN**, matrícula nº 30080, CPF 159.830.847-55, como fiscal e **RAFAEL DE OLIVEIRA** matrícula 29542, CPF 367.980.376-15, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do contrato nº 076/2022, decorrente do processo 2021028770, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Multi Locações e Serviços EIRELI, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de locação de equipamentos de sucção (vac-all e hidrojato) com fornecimento de mão de obra e insumos, visando limpeza e desobstrução de redes e galerias de águas pluviais e mistas do município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 013/2023/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **HILTON MARCOS BRAGA JUNIOR, matrícula nº 30080**, CPF 159.830.847-55, como fiscal e **VAGNER LUIS DE SOUZA FERREIRA matrícula 27872**, CPF 564.310.157-20, como suplente para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **contrato nº 230/2022**, decorrente da Ata de Registro de Preço número 047/2021 – Pregão Presencial nº 90/2021 – parte integrante do **processo administrativo nº 2022021491**, com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e também em observância às disposições da Lei nº 10.520/2022, Decreto Municipal nº 10.0247/2016, no Decreto Municipal nº 9.829/2015, na Lei Complementar nº 123/2006 e em outras normas aplicáveis, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Valle Sul Pavimentação e Mineração LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para execução dos serviços de recapeamento com CBUQ em diversas ruas e avenidas do município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 014/2023/SDR.SESEP**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42,

com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JOSÉ LÍCIO DA FONSECA, matrícula nº 27925**, CPF 564.310.157-20, como fiscal, e **VAGNER LUIS DE SOUZA FERREIRA matrícula 27872**, CPF 788.127.392-68, como suplente, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do **contrato nº 082/2023**, decorrente do **processo 2023006237**, celebrado entre o município de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para destinação final de resíduos “classe A” da construção civil, RCC de todo o município de Angra dos Reis - RJ.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**MIGUEL ARCANJO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**CONTRATO Nº 082/2023**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE A DA CONSTRUÇÃO CIVIL, RCC DE TODO O MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 25, caput, da lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 7.722.000,00 (sete milhões e setecentos e vinte dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao pre-



sente termo correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2024.15.452.0210.2528.33903978.17040006, Fonte de Recurso: Royalties, Programa de Trabalho: 0210 – Saneamento Básico e Limpeza Urbana, Nota de Empenho nº 2090, de 05/05/2023 no valor de R\$4.586.855,49 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através Solicitação de Empenho nº 102/2023/SDR, de 03 de maio de 2023, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018/  
HMJ**

**PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, e ATUS CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2018/HMJ, referente a prestação de serviços contínuos de limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas e externas para atender a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos, na forma e especificações do Termo de Referência.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 30/04/2023 e término em 29/10/2023.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 2.792.875,08 (dois milhões e setecentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.302.0228.2695.339039.16000000, Ficha nº 20231975, Nota de Empenho nº 368, de 20/04/2023, no valor de R\$ 1.638.083,28

(um milhão e seiscentos e trinta e oito mil e oitenta e três reais e vinte e oito centavos);

**RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido antes do término deste termo por ato unilateral do CONTRATANTE, em função do cumprimento do processo licitatório para cobertura do objeto contratual em questão, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 4º, da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Secretária Hospitalar através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 005/2023/HMJ, de 20/04/2023 às fls. 2897, e no documento às fls. 2917, do Processo Administrativo nº 2017012745.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO  
SECRETÁRIA HOSPITALAR  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

**PORTARIA Nº 099/2023**

**O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR VALDIRENE FERREIRA, Matrícula nº 190.408, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Protocolo, Atendimento e Telefonia, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 15 de maio de 2023, durante o afastamento do titular Gilberto de Souza, Matrícula nº 190.730.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE  
ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE,  
16 DE MAIO DE 2023.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO Nº 009/2023/CMS**

Resolve quanto a atualização dos 28 membros Titulares e 28 membros Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, segundo indicação das entidades eleitas para composição do Conselho Municipal de Saúde publicada através do B.O. 1029 de Maio de 2019.

**O Presidente do Conselho Municipal de Saúde** no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno deste Conselho, resolve:

**Considerando** que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde. Inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.

**Considerando** a atualização dos representantes titulares e suplentes das instituições que compõem o Conselho Municipal de Saúde, eleitas através da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ

**RESOLVE:**

**Art.1** – O relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde publicado através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XV - nº 1029 - 10 de Maio de 2019 das páginas 2 à 8 será rerratificado no tangente a tabela de composição dos representantes das entidades eleitas disposto nas páginas 6 e 7 conforme atualização enviada de forma oficial pelas entidades eleitas;

**Art.2** – Que seja publicada a seguinte tabela como forma de atualização da composição dos membros representantes das Entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ:

REPRESENTANTES DISTRITAIS			
nº	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	TITULAR/SUPLENTE
1	1º Distrito Sanitário	EM REESTRUTURAÇÃO	TITULAR
2	1º Distrito Sanitário	EM REESTRUTURAÇÃO	Suplente
3	2º Distrito Sanitário	Jorge Gomes Rosa	TITULAR
4	2º Distrito Sanitário	Diogo Ruis Correia	Suplente
5	3º Distrito Sanitário	Leonardo Bastos	TITULAR
6	3º Distrito Sanitário	Idmar Carlos Cordeiro	Suplente
7	4º Distrito Sanitário	EM REESTRUTURAÇÃO	TITULAR
8	4º Distrito Sanitário	EM REESTRUTURAÇÃO	Suplente
9	5º Distrito Sanitário	Iracema Jordão	TITULAR
10	5º Distrito Sanitário	Liliane Laura Jirasek	Suplente

REPRESENTANTES USUÁRIOS			
Nº	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	TITULAR/SUPLENTE
11	AFAUC	João Batista Pereira de Souza	TITULAR
12	AFAUC	Isabel França da Silva	Suplente

13	APADEV	Wellington Cristo dos Santos	TITULAR
14	APADEV	Ilza Ferreira Nascente	Suplente
15	S. ESTIVADORES	Leandro Pereira Pimenta	TITULAR
16	S. ESTIVADORES	Edson Wander da Costa Sant'Anna	Suplente
17	ENTIDADES RELIGIOSAS	Leide Fátima Caetano Delgado	TITULAR
18	ENTIDADES RELIGIOSAS	Nívea Julieta Melo de Amorim	Suplente
19	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA	Rosemary Maria dos Santos	TITULAR
20	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA	Ieda Maria dos Santos	Suplente
21	COMEN	Maria de Betania Garcia Chaves	TITULAR
22	COMEN	Cid Alcântara de Brito	Suplente
23	ALDEIA INDIGENA	Lucas Beneti Xunu	TITULAR
24	ALDEIA INDIGENA	EM REESTRUTURAÇÃO	Suplente
25	ARQUISABRA	Valdir Vitorino Pinheiro	TITULAR
26	ARQUISABRA	SEM REPRESENTAÇÃO	Suplente

## REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Nº	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	TITULAR/SUPLENTE
27	CREFITO2	Luis Gustavo des Souza Braz	TITULAR
28	CREFITO2	Rodrigo Ramos Maciel	Suplente
29	CRN4	Mirajalba Nunes	TITULAR
30	CRN4	Tatiana de Souza Medina	Suplente
31	CRO	Elizabeth Marinho	TITULAR
32	CRO	Eduardo Constantin	Suplente
33	ESF	Barbara Helena S. B. dos Santos	TITULAR
34	ESF	Kátia Santana Martins	Suplente
35	SANTA CASA	Luciene da Silva Nascimento	TITULAR
36	SANTA CASA	Luana da Paixão de Abreu Melo	Suplente
37	AMENFAR	Fernanda Mesquita de Oliveira	TITULAR
38	AMENFAR	Carla Freitas Maio	Suplente
39	AMFAC	Lilian Gomes Machado	TITULAR
40	AMFAC	Cristiane Coelho Cabral	Suplente

## REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO

Nº	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	TITULAR/SUPLENTE
41	SANTA CASA	Ester Anatólia Barbosa Lara Improta	TITULAR
42	SANTA CASA	Gilcimar de Almeida Freitas	Suplente
43	PESTALOZZI	Margareth de S. M. dos Santos	TITULAR
44	PESTALOZZI	Wellington Fausto hul	Suplente
45	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	TITULAR
46	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	Suplente
47	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	TITULAR

48	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	Suplente
----	----------------------------------	----------------------------------	----------

REPRESENTANTES GESTÃO			
Nº	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	TITULAR/SUPLENTE
49	Secretária Municipal de Saúde	Glauco Fonseca de Oliveira	TITULAR
50	Secretária Municipal de Saúde	Thaisa Carneiro Bedê	Suplente
51	Secretária Municipal de Saúde	Joseli Cano Fernandes	TITULAR
52	Secretária Municipal de Saúde	Karla Lima Ribeiro	Suplente
53	Secretária Municipal de Saúde	Wesley Abel Mariano	TITULAR
54	Secretária Municipal de Saúde	Lígia Carvalho Botelho	Suplente
55	Hospital Municipal da Japuíba	Berenice R. V. Machado	TITULAR
56	Hospital Municipal da Japuíba	Andrelle Ramos da Silva Vilaça	Suplente

**Art. 3** – Os efeitos da presente resolução passam a valer a partir de 25 de Abril de 2023 e deverá ser publicada em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis -RJ

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO 2023

**LEONARDO BASTOS**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023018503, com fundamento no Inciso II do art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, para pagamento da inscrição de servidor no XVI Seminário Capixaba de Previdência da Associação Capixaba de Instituto de Previdência – ACIP, em Guarapari/ES, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), Empenho nº 123/2023.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023/ANGRAPREV**

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023014353, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Corpo de Bombeiros Militar/FU-

NESBOM, cujo objeto consiste no pagamento de taxa de prevenção e extinção de incêndio no exercício de 2022/2023, pelo valor total de R\$ 255,87 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), Empenho Nº 108/2023.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

**RESOLUÇÃO Nº04/2023/CMI**

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMI), REFERENTE AO ANO DE 2022, A SER APRESENTADA AO TCE-RJ”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Prestação de Contas do ordenador de despesas do Fundo Municipal do Idoso (FMI), referente ao ano de 2022, a ser apresentada ao TCE-RJ.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 18 DE MAIO DE 2023.

**AMANDA CARDOSO DE CASTRO**

PRIMEIRA SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**PORTARIA Nº 111 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023014987 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor MARCO ANTONIO DA SILVA GOMES, Agente Fiscal Fazendário, Matrícula 3455, Classe Especial, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 112 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021022977 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de setembro de 2021,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 1274/2021, do Chefe do Poder Executivo Municipal, datada de 08 de novembro de 2021, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

**APOSENTAR** o servidor JOSÉ ERNANDES DA SILVA DE SANTANA, Maqueiro, Matrícula 22317, Referência 104, Padrão “C”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, §1º, Inciso I da CF/88 c/c os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008,

[ ... ]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 113 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023014062, tendo como empresa contratada **BAZAR E PAPELARIA AMENDOLA 160 LTDA,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ,** matrícula nº 17345, gestor do processo nº 2023014062, referente à aquisição de papel sulfite A4, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 12252, como titular, e a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula 3217, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **20 de abril de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 114 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023000928, ao que se refere à prestação de fornecimento de vale-transporte, tendo como empresa contratada **VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA**,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, matrícula nº 3145, gestor do contrato nº 001/2023, referente ao serviço de fornecimento de vale-transporte, do Processo 2023000928, com Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-transporte, do tipo cartão magnético ou similar, com processamento e carga de créditos eletrônicos, para atender a demanda dos servidores do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, para deslocamento casa x trabalho x casa, dentro do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **MAYARA DO NASCIMENTO ROSA**, matrícula nº 19491, como titular, e o servidor **RICARDO DE AGOSTINO**, matrícula nº 3144, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **13 de março de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 115 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023017677, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL**,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº 3217, gestor do processo, cujo objeto é a inscrição da servidora Mayara do Nascimento Rosa, para realização de exame para certificação CGRPPS.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **MILTON TOMAZ FILHO**, matrícula nº 3145, como titular, e o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE**, matrícula nº 17345, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **10 de maio de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 116 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023010037, tendo como empresas contratadas **FAXINA DE ANGRA, FERREIRA & VASCONCELLOS e JC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA, matrícula nº 12252**, gestor do Processo nº 2023010037, cujo objeto é a aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **CAMILIE gomes dourado, matrícula nº 2500275**, como titular, e a servidora **CLAUDIA FERNANDA MAIA, matrícula 3217**, como suplente, para acompanhar e fiscalizarem a execução do referido processo do artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **25 de abril de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 117 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023012698 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** o servidor **JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR FILHO**, Docente II, Matrícula 3585, Referência 600, do Grupo

Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 118 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023015287 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de abril de 2023,

**R E S O L V E:**

Fica concedida a pensão por morte a **BENEDITO BARTOLOMEU**, beneficiário da servidora **MARISE CARDOSO DE CARVALHO BARTOLOMEU**, Matrícula 11.084, Auxiliar de Laboratório, com base no que dispõe o Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 119 / 2023/ ANGRAPREV**

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –

ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2023018503, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – ACIP**,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA, matrícula nº 3217**, gestor do processo, cujo objeto é a inscrição do servidor RENALDO DE SOUSA, para participação no XVI Seminário Capixaba de Previdência em Guarapari-ES, nos dias 24 e 25 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **MILTON TOMAZ FILHO, matrícula nº 3145**, como titular, e o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULE, matrícula nº 17345**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **15 de maio de 2023**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

#### **ERRATA**

Na publicação do Extrato de instrumento Contratual Termo aditivo nº 002, referente ao contrato 191/2022, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1676 de 15 de maio de 2023, página 29.

#### **ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK  
E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM  
GERAL LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 191/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA E.M. JOÃO PEDRO DE ALMEIIDA -BAIRRO CAMORIM GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (noventa) dias, tendo início em 30/05/2023 e término em 26/07/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 30/11/2022, do Processo Administrativo **2021024495**, datado em 22/10/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023

Angra dos Reis, 12 de Maio de 2023

#### **LEIA-SE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK  
E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM  
GERAL LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 191/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA E.M. JOÃO PEDRO DE ALMEIIDA -BAIRRO CAMORIM GRANDE – ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 30/05/2023 e término em 26/07/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93



**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 30/11/2022, do Processo Administrativo **2021024495**, datado em 22/10/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AGF CONSTRUÇÕES LTDA,

**TERMO ADITIVO Nº 002 da DISPENSA referente ao Processo 2022037354**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo, decorrente da dispensa, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO CONTENÇÃO NA LINHA FÉRREA - RODOVIA BR -101 KM 484 +300M – CAMPO BELO - ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (sessenta) dias, tendo início em **21/03/2023** e término em **19/05/2023**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 111, caput, da Lei nº 14.133/2021

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através relatório técnico de 15/05/2023 Processo **2022037354** devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e obras Públicas

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 195/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato nº 195/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA A QUADRA POLIESPORTIVA E MELHORIAS NA E.M. SYLVIO GALINDO - CAMORIM - ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 29/05/2023 e término em 28/07/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 15/05/2022 – fls 707, do Processo Administrativo 2022018805, datado de 09/05/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº 170/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA**

**ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA – MONSUABA - ANGRA DOS REIS /RJ**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **13/06/2023** e término em **11/08/2023**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, § 1º, inciso II da lei Federal nº 8.666/93,

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do relatório técnico, devidamente autorizado pelo Secretário Infraestrutura e Obras Públicas constante do processo administrativo nº 2022022271

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2023

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA****TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 ao CONTRATO Nº 126/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 126/2022, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, empresa especializada em serviços de engenharia para construção de cobertura para quadra poliesportiva na escola municipal Raul Pompéia – Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 14/06/2023 e término em 13/07/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas. Processo Administrativo 2022014572

**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2023

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA Nº 005/2023/SAAP DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 846/2023, publicada em 18 de abril de 2023, na Edição nº 1661 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Nº 13.016 de 16 de Maio de 2023, resolve:

Designar a seguinte comissão de servidores para operacionalizar o Banco de Preços da Agricultura Familiar no Município de Angra dos Reis, desde a coleta até o processamento dos dados:

- JEFFERSON AFFONSO SOARES, Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca;
- MANOEL CARLOS PINTO DA COSTA NETTO, Coordenador Técnico de Operações Agrícolas, do Departamento de Departamento de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca;
- WILLYS FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, Coordenador Técnico de Operações Agrícolas, do Departamento de Departamento de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca;
- JOSÉ RAFAEL RIBEIRO, Engenheiro Agrônomo, do Departamento de Departamento de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de maio de 2023.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**PORTARIA Nº 91/2023/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o

Pregão Presencial nº 073/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 033/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA**, homologada em 27 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 033/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é a participação em Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### PORTARIA Nº 92/2023/SEJIN

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 073/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 032/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, homologada em 27 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 032/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é a participação em Ata de Registro de Preços para

aquisição de materiais de serralheria para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### PORTARIA Nº 93/2023/SEJIN

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 073/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 031/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, homologada em 27 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 031/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é a participação em Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a contar de 16 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### PORTARIA Nº 94/2023/SEJIN

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 073/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 027/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **FEB LEAL COMÉRCIO PRODUTOS METAL E MATERIAIS DE SANEAMENTO - ME**, homologada em 27 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 027/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é a participação em Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### PORTARIA Nº 95/2023/SEJIN

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 073/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 027/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GONÇALVES LEAL SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, homologada em 27 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 026/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é a participação em Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### PORTARIA Nº 96/2023/SEJIN

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 073/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 027/2023, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, homologada em 27 de Janeiro de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 025/2023, processo nº 2022034042, cujo objeto é a participação em Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria para atender a demanda de manutenção em diversos pontos do município em atendimento das diversas unidades administrativas diretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
16 DE MAIO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA Nº 97/2023/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 109/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 426/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, homologada em 14 de Dezembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 426/2022, processo nº 2022023611, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais diversos para eventos, através de pregão eletrônico para atender as demandas dos eventos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização

da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE MAIO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

#### **PORTARIA Nº 98/2023/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 109/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 429/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VÂNIA L S VIDAL LTDA**, homologada em 14 de Dezembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 429/2022, processo nº 2022023611, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais diversos para eventos, através de pregão eletrônico para atender as demandas dos eventos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
18 DE MAIO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 99/2023/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 109/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 427/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **SUN MUSIC ARARAQUARA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, homologada em 14 de Dezembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 427/2022, processo nº 2022023611, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais diversos para eventos, através de pregão eletrônico para atender as demandas dos eventos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 100/2023/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 109/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 428/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **HYPHER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, homologada em 14 de Dezembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a

Ata de Registro de Preços nº 428/2022, processo nº 2022023611, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais diversos para eventos, através de pregão eletrônico para atender as demandas dos eventos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 101/2023/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 109/2022 e a Ata de Registro de Preços nº 425/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, homologada em 14 de Dezembro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 425/2022, processo nº 2022023611, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de materiais diversos para eventos, através de pregão eletrônico para atender as demandas dos eventos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GISELE DE CASTRO PIMENTA**, matrícula 24342, para exercer a suplência da fiscalização da Ata de Registro de Preços citada no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação da **Apostila de Fixação de Proventos de Pensão** de **JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA**, tendo como instituidora a servidora (aposentada), **IVANI IRENE DE ALMEIDA**, matrícula nº 50002628, Auxiliar de Enfermagem, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1558 de 12 de setembro de 2022, página 82, às fls. 32, considerando a recomendação do TCE/RJ, nos termos do Acórdão nº 050657/2023-PLENV, proferido em 10/04/2023, em processo similar.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

THIAGO DE SIQUEIRA SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO****Beneficiário:** JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA**Ato:** Portaria nº 170/2022/ANGRAPREV**Data:** 22/08/2022**Validade:** 27/06/2022**Publicação:** 26/08/2022

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA**, beneficiário da servidora (Aposentada), **IVANI IRENE DE ALMEIDA**, matrícula nº 50002628, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão I, publicado através da Portaria nº 170/2022/ANGRAPREV de 22 de agosto de 2022, publicada em 26 de agosto de 2022, com validade a partir de 27 de junho de 2022, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MTP/ME nº 12/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e da Economia)  
..... **R\$ 2.787,84**

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº012/2023/HMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Designar como fiscal, os servidores RICARDO SANTOS SANTANA – **MAT 660190664**, CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – **MAT 750054** e JEFFERSON OLIVER BARBOSA – **MAT 7500041**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 007/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 31.650.389/0001-44, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças e demais materiais necessários a execução dos serviços, em 4 (quatro) elevadores, marca Thyssen Krupp, instalados no prédio da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº029/2022 – Publicada no B.O. nº 1573 de 10/10/2022.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº013/2023/HMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Designar como fiscal, os servidores CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – **MAT 750054**, RICARDO SANTOS SANTANA – **MAT 660190664**, e JEFFERSON OLIVER BARBOSA – **MAT 7500041**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 010/2019, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **MONTEC MONTAGEM NAVAL E INDUSTRIA LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 20.815.918/0001-04, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em um Grupo Gerador de Energia elétrica de emergência automatizado, com Quadro de Distribuição Automático (QDA) incluindo os disjuntores automatizados, pertencentes a Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº012/2021 – Publicada no B.O. nº 1303 de 11/03/2021.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº014/2023/HMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Designar como fiscal, os servidores KARINE DE AZEVEDO CARNEIRO DA SILVA – **MAT 7500055**, e GUSTAVO MARCONDES VILLA - **MAT 664502502**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 006/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELLI**

- CNPJ/MF sob o nº 20.476.731/0001-15, que tem por objeto a prestação de serviços de radiologia, que visa a emissão de laudos de tomografia à distância, para atender as necessidades do centro de imagens da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº021/2022 – Publicada no B.O. nº 1568 de 30/09/2022.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº015/2023/HMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Designar como fiscal, os servidores OMAR DOS SANTOS – **MAT 660003428**, e GILCIMAR DE ALMEIDA FREITAS – **MAT 4502930**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 009/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **CLINICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 36.173.797/0001-76, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por **RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**, de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes que se encontram internados na **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº032/2022 – Publicada no B.O. nº 1585 de 04/11/2022.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 016/2023/HMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Designar como fiscal, os servidores KARINE DE AZEVEDO CARNEIRO DA SILVA - **MAT 7500055**, e CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – **MAT 750054**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 003/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 31.856.735/0001-45, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da CME: Autoclaves, termodesinfectora, gabinete de secagem e osmoses reversas do Centro de Material e Esterilização (CME) da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº028/2022 – Publicada no B.O. nº 1573 de 10/10/2022.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº18/2023/HMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Designar como fiscal, os servidores RICARDO SANTOS SANTANA – **MAT 660190664**, JEFFERSON OLIVEIR BARBOSA – **MAT 7500041**, e CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – **MAT 750054** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 011/2019, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **ENGESAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 68.555.291/0001-18, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Hospital Municipal da Japuíba, com reposição de peças e equipamentos, fornecimento de materiais, e complementados com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na Estação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº013/2021 – Publicada no B.O. nº 1305 de 16/03/2021.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 019/2023/HMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Designar como fiscal, os servidores RICARDO SANTOS SANTANA – **MAT 660190664**, CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA – **MAT 750054**, e JEFFERSON OLIVEIR BARBOSA – **MAT 7500041** para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 001/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **ANGRA AMBIENTAL LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 26.724.663/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização e desratização em toda área externa e interna da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº027/2022 – Publicada no B.O. nº 1573 de 10/10/2022.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE MAIO DE 2023.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

SECRETÁRIA HOSPITALAR

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E KATHARINE CONCEIÇÃO DA PENHA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 019/2023/SSA, referente à locação do imóvel situado na Estrada da Banqueta, nº 14, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, com área total construída de 120 m<sup>2</sup>, para instalação e funcionamento da ESF BANQUETA.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/05/2023 e término em 09/05/2024.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 11.652,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.16000000, Ficha 20231622, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 748, de 09/05/2023, no valor de R\$ 8.447,77 (oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios sub-

sequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 97 e através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 071/2023/SSA.SES, de 09/05/2023, às fls. 109 e 110, constantes do Processo Administrativo nº 2022047405.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2023.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

#### **027/2023/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2023/SSA, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADAPTAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA ABRIGAR A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 09/05/2023 e término em 07/06/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pela Secretária de Saúde Interina de Angra dos Reis às fls. 285, constantes do Processo Administrativo nº 2022026878.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

**PORTARIA Nº 060/2023/SSA**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA, Dra. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, no uso e gozo de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria nº 1081/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 1672, no dia 05 de maio de 2023, página 35, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir o servidor FABRÍCIO JASBICK TONACK, matrícula nº 4501464, pelo servidor ADRIANO PIRES, matrícula nº 27192 para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor; Substituir a servidora ANA PAULA MENDONÇA BORBA, matrícula nº 4502154, pelo servidor LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27128, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal; e substituir a servidora INGRID DOS SANTOS BORGES CAETANO, matrícula nº 17499, pelo servidor WEBER BAPTISTA DE SOUZA, matrícula nº 4502199, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente de Gestor e Fiscal, a execução dos seguintes Contratos:

- Contrato de Locação nº 053/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde, e JOSÉ MARIA DE AGUIAR, que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA Nº 85 – LOJA 10 – BALNEÁRIO, COM INSCRIÇÃO DO IPTU SOB O Nº 01.03.009.0170.010, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROTOCOLO – Processo nº 2016007992.
- Contrato de Locação nº 050/2013/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, através da Secretaria de Saúde, e JOSÉ MARIA DE AGUIAR, que tem por objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMIRANTE MACHADO PORTELA Nº 85 – LOJA 11 – BALNEÁRIO, ANGRA DOS REIS/RJ, COM INSCRIÇÃO DO IPTU SOB O Nº 01.03.009.0170.011, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO – Processo nº 2016008082.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

**DECISÃO AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA  
ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO nº: 2022036119/SAD**

**INDICIADO: Geralda Angélica Pereira Jeolas - Matrícula nº 17.327**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 412/95 – art. 120.

**I. RELATÓRIO.**

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em nome da servidora **Geralda Angélica Pereira Jeolas - Matrícula nº 17.327**, face à denúncia de possível abandono, conduta tipificada no art. 120, da lei nº 412/95.

Consta nos autos do processo em epígrafe documentos que fundamentam a abertura do Processo; Publicação da Portaria n.º 231/SAD/2022 no Boletim Oficial desta Municipalidade (fls. 08); e defesa da Servidora (fls. 17).

Nas circunstâncias do caso, a narrativa dos fatos e análise à luz da legislação aplicável, com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário opinou pelo arquivamento do processo de sindicância administrativa, visto que a Servidora em sua defesa (fls. 17) relata que solicitou exoneração do cargo através do processo nº 2022035634, o que se confirma através da publicação da portaria nº 2022/2022, B.O. nº 1604 de 27 de dezembro de 2022 (fls. 27).

**II. DOS FUNDAMENTOS.**

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu com a denúncia de possível abandono, através do Memorando nº 664/2022/SAD.SERH em desfavor da servidora **Geralda Angélica Pereira Jeolas - Matrícula nº 17.327**, Docente I, relatando sua conduta.

A Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário, *in casu*, preservando a dignidade do servidor e acreditando na solução administrativa, solicitou sua intimação por telegrama, para que fosse apresentada sua defesa escrita observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

A servidora do caso em tela, tomou posse no cargo de Docente I, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no dia 29 de agosto de 2008, com jornada semanal de 22 horas.

**III. DA DECISÃO.**

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário **decidiu pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar** em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**DANIEL DO CARMO NEVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**TÂNIA PUEYO DE LIMA LYRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**VANDERLEI RAMOS DE OLIVEIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

#### **PORTARIA Nº 1123/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0799/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora ADRIANA RIBEIRO DA MOTTA SILVEIRA, Enfermeira, matrícula 4501560, para exercer a Responsabilidade Técnica da UPA Infantil Agda Maria, da Secretaria

#### **PORTARIA Nº 1125/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 579/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 15 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINA

#### **PORTARIA Nº 1124/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 579/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 15 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**DISPENSAR** BIANCA NELIS NEVES BARBOSA, matrícula 29735, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar de 08 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
22047	ANDREA REGINA ATHAYDE	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI PARQUE MAMBUCABA II	08/05/2023
17676	LETÍCIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO VICENTE	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PROFESSOR JOSÉ AMÉRICO LOMEU BASTOS	16/05/2023
29934	ROSEMAR ALEXANDRINA MEYER	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA	18/05/2023
17340	CLAUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO	DIRETORA INTERINA, durante as Férias da titular, Marcela de Souza Reis, matr. 17869	CETI - E. M. MARIA HERCÍLIA CARDOSO DE CASTRO	No período de 15/05/2023 a 29/05/2023.
27259	GRACIELE AMARAL E SOUZA MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. CORNELIS VEROLME	18/05/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA Nº 1126/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 580/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 15 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** KELLY CRISTINA FARIA, matrícula 21170, para exercer, interinamente, a função de Diretora da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, no período de 18 a 23 de maio de 2023, durante a ausência da titular, Silvia Elena Winkler de Alves, matrícula 3246.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 010/2023/SPP**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para acompanhar e fiscalizar a **aquisição de “Plug Macho RJ45”**, resultante do Processo nº 2022027776, Ata de Registro de Preços nº 410/2022, celebrado entre o **Município de Angra dos Reis** e a empresa **SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **ELIETE DIONISIO DA SILVA**, matrícula 28026, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 011/2023/SPP**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor **LUCAS JÚDICE GONÇALVES**, matrícula 17876, para acompanhar e fiscalizar a **aquisição de “Cabo de dados SATA”**, resultante do Processo nº 2022027557, Ata de Registro de Preços nº 406/2022, celebrada entre o **Município de Angra dos Reis** e a empresa **C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO**, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor **LÚCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**TERMO DE DISPENSA Nº 004/2023/SDSP.SEASS**

Processo nº 2022046780, a Secretária-Executiva Interina de Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve locar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: Aquisição de material de mobiliário residencial de área externa para Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

2º – FAVORECIDO: **DVR MOBILIÁRIO CORPORATIVO CO-**

**MÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, CNPJ: 39.975.566/0001-74.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 8.670,00 (**oito mil e seiscentos e setenta reais**).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria-Executiva de Assistência Social, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232841, Dotação nº 26.2601.08.244.0136.2706.339 03615.16600000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023015624, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de José Leite, CPF 222.122.309-82, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 12 DE MAIO DE 2023.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SDSP.SEASS**

Processo nº 2022046468, a Secretária-Executiva Interina de Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: Aquisição de material vestuário para Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

2º – FAVORECIDO: BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI, CNPJ: 44.405.119/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 12.160,00 (doze mil e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria-Executiva de Assistência Social, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232843, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518.449 05233.15000000

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os do-

cumentos pertencentes ao Processo nº 2022046468, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI, CNPJ: 44.405.119/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE DISPENSA Nº 006/2023/SDSP.SEASS**

Processo nº 2022046779, a Secretária-Executiva Interina de Assistência Social, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666 de 1993.

1º – OBJETO: Aquisição de material vestuário para Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

2º – FAVORECIDO: JUNIOR CESAR FORNALE ME, CNPJ: 02.194.709/0001-09.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria-Executiva de Assistência Social, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 24.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

## 7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232842, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518.339 03023.15000000

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022046779, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JUNIOR CESAR FORNALE ME, CNPJ: 02.194.709/0001-09, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, PROCESSO 2022046780, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para aquisição de material de mobiliário residencial de área externa para ILPI, cujo CONTRATADA, seja a empresa DVR MOBILIÁRIO CORPORATIVO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ: 39.975.566/0001-74, com valor global de R\$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte, FICHA: 20232841, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518, NATUREZA DE DESPESA: 44905242, FONTE: 15000000.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, PROCESSO 2022046468, com fundamento no art. 24, II da Lei nº

8.666/93, para aquisição de material eletrônico para ILPI, cujo CONTRATADA, seja a empresa BETINA BERG OLIVEIRA BONETTI, CNPJ: 44.405.119/0001-10, com valor global de R\$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte, FICHA: 20232843, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518, NATUREZA DE DESPESA: 44905233, FONTE: 15000000.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, PROCESSO 2022046779, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, para aquisição de material vestuário para ILPI, cujo CONTRATADA, seja a empresa JUNIOR CESAR FORNALE ME, CNPJ: 02.194.709/0001-09, com valor global de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última na seguinte, FICHA: 20232842, Dotação nº 30.3001.08.241.0227.2518, NATUREZA DE DESPESA: 33903023, FONTE: 15000000.

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023.

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta de julgamento da sessão plenária do dia 24/05/2023, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 12.969 de 29 de março de 2023.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES**

#### **PAUTA DE JULGAMENTO Nº 007/2023**

Sessão plenária de : 24/05/2023

Horário: 10h

Recorrente: Roberto Boni Cardoso

Processo nº 2017007875

Recurso: Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes



LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE

FABIANA PEREIRA CHAVES DE SOUZA

SECRETÁRIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.**TERMO ADITIVO Nº 001/2023/SUPJ ao CONTRATO Nº 172/2022****OBJETO:** Constitui objeto do presente **Termo Aditivo de Prazo nº 001/2023/SUPJ** ao Contrato nº 172/2022, referente à Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Revitaliza-

ção do campo de futebol e construções de vestiários e praça pública na Rus Vinícius de Moraes – Nova Angra – Angra dos Reis/RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (**sessenta**) dias, tendo início em 26/05/2023 e término em 24/07/2023.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 949 do Processo Administrativo nº 2022024930, datado de 07/07/2022**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2023

ANGRA DOS REIS, 18 DE MAIO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023**

No dia 15 do mês de maio de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/nº, centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INTERINA, Jenáina Ferreira Bertúcio, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis**, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **MARMORARIA LITORAL LTDA**, localizado na Rua do Ipê, nº 58, Lote 380, Rua Um, s/n QSN – Bairro: Gamboa do Belém - Cep: 23.936-070 - Cidade: Angra dos Reis - Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.029.346/0001-71 - Tel.: (24) 3368-6774 e e-mail: marmorarialitoral@hotmail.com e compras@marmorarialitoral.com.br, neste ato representado pela Srª **Marcia Quitéria dos Santos Pessoa**, portadora da Carteira de Identidade nº 03955332805, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 089.106.847-39, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Aparelho de Ar Condicionado, modelo split, 9000 BTUs (conforme descrito no Termo de Referência do Edital de convocação)	Unid	43	43	215	R\$ 1.890,00	CONSUL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 016/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021028454 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será contado a partir da publicação no Boletim Oficial do Município até o dia 21 de julho de 2023.**

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTERINA)

MARMORARIA LITORAL LTDA

**MARCIA QUITÉRIA DOS SANTOS PESSOA**

REPRESENTANTE LEGAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

**PROCESSO Nº 2023003038**

**OBJETO:** Formação de ata de registro de preços, para futura aquisição de materiais de limpeza e higiene destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 02/06/2023, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**

PREGOEIRO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

**PROCESSO Nº 2023004816**

**OBJETO:** Formação de ata de registro de preços, para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas diretas e indiretas, da prefeitura municipal de angra dos reis, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes, por um período de 12 meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 31/05/2023, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO**

PREGOEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

**PROCESSO Nº 2023011149**

**OBJETO:** Registro de Preço através de pregão eletrônico para futura e eventual contratação de serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio tendo por finalidade atender às demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por um período de 12 meses.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 05/06/2023, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**

PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023/REMARCAÇÃO**

PROCESSO Nº 2022012209

OBJETO: Formação de Ata de Registro de preços para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos para serem utilizados no Coral Municipal de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 01/06/2023, às 09:00 hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**KÁTIA REGINA DA SILVA CORDEIRO**  
PREGOEIRA

**TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023/SPDC**

Processo nº 2022041995, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de material para complemento do serviço de refrigeração do Caminhão Munk, placa KR3J74, pertencente a Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

2º – FAVORECIDO: LUCIANA VIANA DOS SANTOS, CNPJ: 26.012.589/0001-31.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 26.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231117, Dotação nº 20.202.6.06.182.0223.2024.33903099.15000000, Empenho 1954.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022041995, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LUCIANA VIANA DOS SANTOS, CNPJ: 26.012.589/0001-31, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022**

**Processo Nº 2021028454:** Torna sem efeito a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022, do Pregão Eletrônico nº 016/2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1530, de 22 de julho de 2022, página 24.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023

**JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO**  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTERINA)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PE 016/2022**

**Processo Nº 2021028454:** Torna sem efeito a HOMOLOGAÇÃO da empresa VANIA L S VIDAL LTDA, inscrita no CNPJ

nº 43.394.424/0001-90, do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1530 de 22 de julho de 2022, página 22.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023

**JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTERINA)

### **TERMO DE DISPENSA Nº 036/2023/SAD**

Processo nº 2023013474, a Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de açúcar refinado para uso do gabinete do Prefeito.

2º – FAVORECIDO: KI PREÇO ANGRA LTDA, CNPJ 03.924.210/0001-64.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.590,00 (quatro mil e quinhentos e noventa reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 22.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230235, Dotação nº 20.200 5.04.122.0204.2284.33903099.15000000, Empenho: 2246.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023013474, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de KI PREÇO ANGRA LTDA, CNPJ 03.924.210/0001-64, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Sr **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023013140, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 008/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para contenção de margem de curso d'água e complementação de pavimentação em concreto no acesso à praia da Vila Velha – Bairro Vila Velha – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **ANGRALUX ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **07.592.483/0001-00**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 144.763,32** (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

### **REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sr Secretária-Executiva de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o

que consta do processo nº 2021028454, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 016/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar-condicionado para a Secretaria-Executiva de Assistência Social e o Conselho Tutelar, em favor das empresas abaixo:

**DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-78, vencedora dos itens **2, 3 e 4**, perfazendo o valor total de **R\$ 199.200,00** (cento e noventa e nove mil e duzentos reais).

**MARMORARIA LITORAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.029.346/0001-71, vencedora do item **1**, perfazendo o valor total de **R\$ 81.270,00** (oitenta e um mil e duzentos e setenta reais).

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 016/2022** foi de **R\$ 280.470,00** (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta reais).

ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2023

**JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO**

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (INTERINA)

## **DECRETO Nº 13.018, DE 17 DE MAIO DE 2023**

### **NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 3.995 de 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 12.840, de 13 de dezembro de 2022, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 046/CME/2023, do Conselho Municipal de Educação, datado de 09 de maio de 2023,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **TATIANA CARDOSO OLIVEIRA** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao titu-

lar – **ALEX DE ALMEIDA**, REPRESENTANTE DOS RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto nº 12.840, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Fica nomeada **SUZANA DO CARMO ROZA DE OLIVEIRA** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente – **TATIANA CARDOSO OLIVEIRA**, REPRESENTANTE DOS RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto nº 12.840, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Fica nomeada **SUELLEN MOURA SOUZA** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à titular – **NEIDE AZEVEDO DA SILVA**, REPRESENTANTE DOS RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 12.840, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica nomeado **ROBSON FERREIRA MELO** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição à suplente – **SUELLEN MOURA SOUZA**, REPRESENTANTE DOS RESPONSÁVEIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, nomeada pelo Decreto nº 12.840, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Fica nomeada **ANDRÉIA FERREIRA CAMPOS JORDÃO DE CARVALHO** para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição ao suplente – **LUÍS CLAUDIO DA SILVA**, REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, nomeado pelo Decreto nº 12.840, de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 016/2023/SEJIN**

Processo nº 2023012016, o Secretário Executivo de Gestão Educacional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de tela de proteção no Centro Municipal de Educação Infantil Garatucaia.

2º – FAVORECIDO: ALDON NILTON PEREIRA SANTOS, CNPJ: 37.556.454/0001-53

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme a conclusão citada no relatório da Coleta de Preços nº 015/2023/SEJIN.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 86 da lei Federal nº 8.666/93.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20232803, Dotação nº 20.2012.12.365.0214.2428.3390 3028.15001001 Empenho 2279

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023012016, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ALDON NILTON PEREIRA SANTOS, CNPJ 37.556.454/0001-53 com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

ORDENADORA DE DESPESA

**PORTARIA Nº 102/2023/SEJIN**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023012016, com os

preços ofertados pelo fornecedor ALDON NILTON PEREIRA SANTOS, de 17 de abril de 2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

### RESOLVE

Art. 1º Fica designado a servidora **ANA LUIZA ARAUJO SILVA** matrícula **23.079**, para exercer a fiscalização da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 2023012016, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Tela de Proteção no Centro Municipal de Educação Infantil Garatucaia, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

Art. 2º Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETERIO GUIMARÃES**, matrícula **14.156**, para exercer a suplência da fiscalização da referida Dispensa de Licitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 062/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a folia de reis luz divina, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023018178

**II – CREDOR:** EDSON LUIS GRACIANO

**III – CNPJ:** 46.148.294/0001-02

**IV – ENDEREÇO:** Estrada do Marinas, nº 12, Marinas, Angra dos Reis/RJ. CEP: 23.907-205.

**V – OBJETO:** Contratação por inexigibilidade de licitação, da Folia de Reis Luz Divina, representado por Edson Luis Graciano, para 10 (dez) apresentações na Festa do Divino, nos dias 19, 20,

21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/05/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado nos dias 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/05/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023018178.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023018178, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EDSON LUIS GRACIANO, CNPJ: 46.148.294/0001-02, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 063/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Nosso Som, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023018837

**II – CREDOR:** PABLO DAVI GONÇALVES DOS SANTOS

**III – CPF:** 161.787.047/12

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação da apresentação do Grupo Nosso Som, representado por PABLO DAVI GONÇALVES DOS SANTOS, para uma apresentação na Festa de Santa Rita, no Bracuí, no dia 21/05/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 21/05/2023 no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-

-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023018837.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha n.º 20230855.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023018837, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PABLO DAVI GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 161.787.047-12, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 064/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação da apresentação da Banda de Música Jardim Sarmiento, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2023018771

**II – CREDOR:** BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

**III – CNPJ:** 30.321.277/0001-87

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação da apresentação da Banda de Música Jardim Sarmiento, para 01 (uma) tocata no Festejo da Santíssima Trindade, no dia 04/06/2023, na Jacuecanga.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** Os eventos serão realizados no dia 04/06/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no Processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no Processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023018771.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023018771, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.



O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE MAIO DE 2023.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 065/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação da apresentação da Banda de Música Jardim Sarmento, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2023016313

**II – CREDOR:** BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO

**III – CNPJ:** 30.321.277/0001-87

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação da apresentação da Banda de Música Jardim Sarmento, para 09 (nove) tocatas na Festividade do Divino Espírito Santo 2023, sendo 04 (quatro) apresentações no dia 26/05/2023, no Ensaio Geral, Alvorada, Recepção do Menino Imperador e Danças no Palco, 01 (uma) apresentação no dia 27/05/2023 nas Danças no Palco e 04 (quatro) apresentações no dia 28/05/2023, na Alvorada, Missa, Procissão e Danças no Palco.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** Os eventos serão realizados nos dias 26, 27 e 28/05/2023, nos horários constantes no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme cons-

ta no Processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no Processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023016313.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023016313, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO, CNPJ: 30.321.277/0001-87, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE MAIO DE 2023.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 066/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Espetáculo Sucatinha, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2023019098

**II – CREDOR:** FELIPE SANTANA DA SILVA

**III – CNPJ:** 39.315.487/0001-37

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação do Espetáculo Sucatinha, representado por Felipe Santana da Silva, para apresentação no Aniversário do Teatro Theophilo Massad, no dia 24/05/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 24/05/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023019098.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023019098, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FELIPE SANTANA DA SILVA, CNPJ: 39.315.487/0001-37, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE MAIO DE 2023.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 067/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Peça Teatral infantil Bate Rebate, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2023019113

**II – CREDOR:** FLAVIANA CESAR AYRES

**III – CPF:** 118.531.107-60

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação da Peça Teatral infantil Bate Rebate, representada e coordenada por Flaviana Cesar Ayres, para apresentação no Aniversário do Teatro Theophilo Massad, no dia 24/05/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois

mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 24/05/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023019113.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20230855.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023019113, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de FLAVIANA CESAR AYRES, CPF: 118.531.107-60, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 068/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Grupo Arte Fênix, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2023019084

**II – CREDOR:** PAULA EDUARDA TEIXEIRA DOS SANTOS

**III – CPF:** 161.125.527-95

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação do Grupo Arte Fênix, representado por Paula Eduarda Teixeira dos Santos, para apresentação no Aniversário do Teatro Theophilo Massad, no dia 24/05/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 24/05/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023019084.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903699.15000000, Ficha nº 20230855.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023019084, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de PAULA EDUARDA TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF: 161.125.527-95, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 069/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Feito Café, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2023019051

**II – CREDOR:** LETICIA HELENA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA

**III – CNPJ:** 38.414.767/0001-30

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação da Banda Feito Café, representada por Leticia Helena Pacheco da Silva Oliveira, para apresentação no Aniversário do Teatro Theophilo Massad, no dia 24/05/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 24/05/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023019051.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023019051, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de LETICIA HELENA PACHECO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 38.414.767/0001-30, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 19 DE MAIO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### ERRATA

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 004/2020/SSA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1644, de 16 de março de 2023, páginas 2 e 3,

#### Onde se lê:

“SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/SSA.”

#### Leia-se:

“SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020/HMJ.”

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JOHN FONSECA SILVA

CONTRATO N.º 087/2023

**OBJETO:** Locação do imóvel sito à Avenida Raul Pompeia, nº 75, sala 103, Centro 1º Distrito, Angra dos Reis/RJ, destinadas a instalação e funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Guardiã.

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 16/05/2023 e término em 15/05/2024.

**VALOR GLOBAL: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e na Lei Federal n.º 8.245, de 1991

**AUTORIZAÇÃO:** solicitado através de Comunicação Interna 029/2023/SEASS.APSES, datado de 14/03/2023 e formulário de solicitação de empenho nº 892/2023, datado de 10/05/2023, devidamente autorizado pela Secretária-Executiva Interina de Assistência Social, constante no Processo Administrativo 2023009864.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.242.0136.2407; ED: 33903615; Fonte: 15000000 e Ficha nº 20232714, da Nota de Empenho nº 923/2023, de 10/05/2023, no valor de R\$ 19.933,33 (dezenove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos, correspondente ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16/05/2023**

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA Nº 026/2023/SDSP.SEASS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. JENAINA FERREIRA BERTUCIO, nomeada pela Portaria nº 1031/2023 de 24 de abril de 2023, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1661 de 24 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a portaria 007/2023/SDSP.SEASS que dispõe sobre a fiscalização do Processo nº 2022026504.

**Art. 2º.** Designar o servidor, PAULO VICTOR S. SANTOS, matrícula 29641, para exercer a gestão do Processo nº 2022026504, cujo objeto é registro de preços através de pregão presencial para futura e eventual locação de embarcações.

**Art. 3º.** Fica designada a servidora ANA ELISA DE ALMEIDA ARAÚJO ROSA, matrícula 26096, para exercer a fiscalização do Contrato citado no artigo anterior;

**Art. 4º.** Fica designado o servidor DAVI REIS PEREIRA, matrícula 20096 para exercer suplência da fiscalização do referido Con-

trato e o servidor **VALDEZ R. DE CARVALHO**, matrícula 12572 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 01 de maio de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023

**JENAINA FERREIRA BERTUCIO**

SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**006/2023 PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO**  
**“ANIVERSÁRIO DE 23 ANOS DO CENTRO**  
**CULTURAL THEÓFILO MASSAD”**

**Espetáculos:**

- Sucatinha – Coletivo Raio de Sol
- O Espetáculo não pode parar – Quintal do Circo
- Terra de quem dança – Arte Fênix
- Hora do Recreio – Cia Show de Cenas
- Drama a dois – Feito Café
- Princípio da Incerteza – Definitiva Cia de Teatro
- Emoções – Pisa Studio de Dança
- Os Solitários – Eric Maroni e Matheus Assis
- Turma do Barulho – Cia de Teatro em Ação
- Fragmentos, a peça – Chão de Estrelas
- O Averso da lenda dos reis – Grupo Artêros
- CanCanta apresenta – CanCanta
- Caiçaras, o povo do mar – Cia Fernanda Calil
- Baile de Máscaras – Coletivo Diletante
- Os Bossais in Concert – Os Bossais
- Jornadas – Studio Camila Nelis

**Proposta não aprovada:**

- Quatro tontos de amor – Coletivo Diletante

ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2023.

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 1127/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei nº 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALIENE DAMIANA REIS DAS CHAGAS** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1128/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei nº 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FABIANA ROCHA DA SILVA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1129/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei nº 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GEISA MARCIA CHRISPIM BAHIA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1130/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei nº 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOSE RAMOS ANDRE DE OLIVEIRA** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1131/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, cujas atribuições estão previstas na Lei nº 1.683/2006, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA LUIZA DA SILVA MACHADO** para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1132/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1133/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;



CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ALEXANDRE VELOSO PINTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1134/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALICE DE ALMEIDA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1135/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **AMANDA DA SILVA COELHO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1136/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANDRELAINE ARAUJO DA COSTA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1137/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **DANIELLE CRISTINA AFONSO CONCEICAO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1138/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1139/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020,

publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELISABETH DA SILVA GAMA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1140/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JAYARA CARDOSO COSTA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 1141/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KATIANE RIBEIRO DA SILVA RAMOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 1142/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LAUDICEIA MAXIMIANO BARBOSA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1143/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARCIA REGINA BARROSO MAGALHAES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1144/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MONIQUE CONCEICAO DOS SANTOS GUARIENTO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1145/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal

pal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NAYANA PEREIRA CAMPOS LEITE NUNES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1146/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **PRISCILA PEREIRA DORBACAO COTA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1147/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RAFAELA ALEXANDRE DAVID SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1148/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RAFAELA AMARAL MACEDO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1149/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº

412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **RITA CAROLINE BELCHIOR** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1150/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROGERIA SILVA DE MELO ESCOBAR** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1151/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSANGELA MUNIS DA SILVA** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo

Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1152/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SUELI DE MATOS MORAES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1153/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **TALISON DA SILVA SANTOS** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1154/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **TATIANE DOS SANTOS RIBEIRO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1155/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **TERESINHA BARBOSA LANES** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1156/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da

Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VITORIA CRISTINA DE REZENDE CORREA SILVA CONCEIÇÃO** para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1157/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ADRIANA SIMOES DUARTE** para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1158/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos, que foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIANA OLIVEIRA DOS REIS BLASQUEZ** para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1159/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **AMANDA DE CARVALHO ALVES** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1160/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **PEDRO HENRIQUE BESERRA DO NASCIMENTO** para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, Padrão “inicial”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1161/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de

maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EDILAINE ALVES MARINHO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 1162/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ELTON ARCENIO ONORIO FERREI-**

**RA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 1163/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JADE DE OLIVEIRA LIMA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 1164/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada **THAYANE ESTEPFANY DOS SANTOS CORDEIRO** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1165/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **WESTERN PEREIRA CESAR REIS** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1166/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 2.844, de 26 de dezembro de 2011, o qual foi homologado pelo Decreto nº 11.642, de 13 de maio de 2020, publicado no Boletim Oficial – Edição nº 1172/2020, de 15 de maio de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0261/2023, da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 18 de maio de 2023,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeado **WILLIAN PAULINO DA SILVA** para o cargo de Monitor de Educação Especial, Referência 105, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MULTI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO COM ACRÉSCIMO FINANCEIRO Nº 001 AO CONTRATO Nº 076/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e acréscimo financeiro referente ao reajuste de 5,45% - período dezembro/2021 à dezembro/2022 ao Contrato nº 076/2022 – Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de sucção (VAC-ALL e Hidrojato), com fornecimento de mão de obra e insumos, visando a limpeza e desobstrução de redes de galerias de águas pluviais e mistas do Município de

Angra dos Reis para ação preventiva, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** A prorrogação de prazo do presente termo será por 12 (doze) meses, tendo início em 18/05/2023 e término em 17/05/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$4.802.809,44 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias do exercício 2023:

- Nota de Empenho 2212 de 16/05/2023 no valor de R\$2.653.000,00 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e três mil reais), Ficha nº 20232755, Dotação orçamentária 20.2024.15.45 2.0220.2069.33903921.17040006, Fonte de Recurso: 17040006

– Royalties;

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme requerido através das Solicitações de Empenho nº 115/2023/SDR.SESEP, de 15/05/2023, devidamente autorizada pelo Secretário Executivo de Serviço Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA NIEMEYER E CAVALCANTI LTDA

**CONTRATO N.º 088/2023**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado na Rua Coronel Carvalho, nº 465, salas 101 e 102, Centro, Angra dos Reis-RJ, com matrícula no RGI sob o n.º 6196, com

área de 251,00 m<sup>2</sup> metros quadrados de área construída.

**PRAZO:** O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Instrumento Contratual.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor global desde contrato é estimado em R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo n.º 2023007849.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Dotação Orçamentária: 20.2024.04.122.0204.2157.33903910.1 5000000, Ficha nº 20232735, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Nota de Empenho: 2206, de 15/05/2023 no valor de R\$ 64.638,70 (sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: 20.2024.04.122.0204.2157.33903902.1 5000000, Ficha nº 20232736, Fonte de Recurso: Recursos Ordinários, Nota de Empenho: 2207, de 15/05/2023 no valor de R\$ 18.038,70 (dezoito mil e trinta e oito reais e setenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho nº 104/2023/SDR e nº 105/2023/SDR, ambos de 10/05/23, devidamente autorizados pelo Secretário Executivo de Serviço Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2023

ANGRA DOS REIS, 19 DE MAIO DE 2023

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023/CMAR

##### Processo Nº 0000833.2.1/2023 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, **autorizo a contratação**, nos seguintes termos:

**Contratada: KIARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 48.978.559/0001-17**

**OBJETO: Referente a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de água mineral.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 57.054,00 (Cinquenta e sete mil e cinquenta e quatro reais).**

**PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (meses)**

**FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.**

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

##### A T O Nº 249/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000987.1.14-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Exonerar**, com efeitos a contar de 30 de abril de 2023, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

• **LEONARDO SCHEIDEGGER**, Secretário das Comissões – Símbolo CCS-I, matrícula 8267.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
15 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

##### A T O Nº 250/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001148.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados(as) no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, os(as) seguintes servidores(as):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
JESSÉ PINTO PEREIRA	8088	IV-D	IV-B
LUCINEIDE DOS SANTOS	8429	IV-C	III-J

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.



RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 251/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001145.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 15 de maio de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o(a) seguinte servidor(a):

- **BEATRIZ HELENA DA SILVA DO CARMO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-C.

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 252/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001117.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 11 de maio de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, o(a) seguinte servidor(a):

- **HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**, Assessor Parlamentar

– Símbolo CAP IV-B.

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 253/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001094.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 10 de maio de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o(a) seguinte servidor(a):

- **FILLIPE DO CARMO FONSECA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E.

**2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.**

**3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 254/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO**

**ELETRÔNICO N.º 0001075.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 08 de maio de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, o(a) seguinte servidor(a):

- **AILTON LAERCIO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-E.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 255/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001049.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, o(a) seguinte servidor(a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
RENATO PINHEIRO DE SOUZA	8247	III-A	II-H

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 256/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001007.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 04 de maio de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira**, o(a) seguinte servidor(a):

- **THAIS HELENA COSTA DA SILVA CARDOSO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-I.

**2 –** A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3 –** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 257/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001002.1.12-2023;**

**R E S O L V E:**

**1 – Nomear**, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a se-

guinte servidora:

- **DANIELLE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUSA**, Secretária das Comissões - Símbolo CCS-I.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 258/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000986.1.51-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Movimentar cargo em comissão**, com efeitos a partir de 24 de abril de 2023, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, das seguintes servidoras:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CARGO	ENTRA NO CARGO
MARIA EDUARDA LARA DE LIMA	8344	Subcontrolador de Orçamento e Procedimento – CCSS-II	Subsecretária de Infraestrutura e Logística – CCSS-II
ADILSON MARQUES	8296	Subsecretário de Infraestrutura e Logística – CCSS-II	Subcontrolador de Orçamento e Procedimento – CCSS-II

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 259/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000985.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga**, o(a) seguinte servidor(a):

- **PEDRO DOS SANTOS PEREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

**ATO Nº 260/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000965.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, o(a) seguinte servidor(a):

- **ANTONIO LUIZ LIMA DOS SANTOS**, Assessor Parlamen-

tar – Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**A T O Nº 261/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000964.2.51-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Alterar CAP**, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo**, o(a) seguinte servidor(a):

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
VALDECI VIANA ANDRADE	8229	IV-E	IV-A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**A T O Nº 262/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE**

**ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000963.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados(as) no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, os(as) seguintes servidor(as):

- **GEISA CRISTINA DA SILVA COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F;
- **ADRIANA FRANCISCA SANTANA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**A T O Nº 263/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000961.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o(a) seguinte servidor(a):

- **ELIS GALDINO SILVA DO NASCIMENTO**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-J.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
17 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 264/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000731.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, para os Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados(as) no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, os(as) seguintes servidor(as):

- **ARIDIANE QUEIRÓS**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-D;
- **ELIANE DOS SANTOS BREVES**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-D;
- **JUAN PIETRO OLIVEIRA DE LIMA VALENTIM**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-B;
- **JONATAS VIDAL MOREIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-B.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
18 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 265/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0001176.2.12-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 17 de maio de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, o(a) seguinte servidor(a):

- **MARIA JOSÉ DA COSTA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
18 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 266/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000701.2.14-2023;**

**R E S O L V E:**

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 01 de abril de 2023, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira**, o(a) seguinte servidor(a):

- **MESAQUE DE ANDRADE DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP I-A, matrícula 8136.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
18 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 267/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, COM AS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELA LEI Nº 3.707 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DA 4ª CONVOCAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1618, EM 27 DE JANEIRO DE 2018,

**R E S O L V E:**

1 – Nomear **THIAGO RIBEIRO NUNES** para ocupar o Cargo Público de **Designer**, pertencente ao Grupo Ocupacional NÍVEL SUPERIOR, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 01 de junho de 2023, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de verba própria orçamentária do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
18 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 268/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, CONFORME DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE JANEIRO DE 2011, COM AS ALTERAÇÕES EFETUADAS PELA LEI Nº 3.707 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, E, TAMBÉM, DE ACORDO COM A PUBLICA-

ÇÃO DA 4ª CONVOCAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1618, EM 27 DE JANEIRO DE 2018,

**R E S O L V E:**

1 – Nomear **THIAGO POLY BORGES GONÇALVES**, para ocupar o Cargo Público de **Cinegrafista**, pertencente ao Grupo Ocupacional NÍVEL MÉDIO I, do Quadro Permanente desta Câmara Municipal de Angra dos Reis, a partir do dia 01 de junho de 2023, em virtude de sua aprovação em Concurso Público.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de verba própria orçamentária do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
18 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

**ATO Nº 269/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0000881.1.53-2023;

**R E S O L V E:**

1 – Ficam designados, a contar de 10 de maio de 2023, os servidores **PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA**, Secretário de Gabinete da Presidência, matrícula 8277, **WESLEM DAS NEVES PEREIRA**, Controlador Geral, matrícula 8273, e **IDERLAN CADILHA CUNHA (Fiscal Suplente)**, Subsecretário de Gabinete, matrícula 8279, referente ao Termo de Convênio n.º 001/2023, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e **CENTRO DE INTEGRACAO NACIONAL DE ESTAGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE**, inscrito no CNPF sob o n.º 07.136.551/0001-26, cujo objeto é a cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de permitir a implantação e operacionalização do Sistema de Estágio instituído no âmbito da Câmara Municipal de Angra dos Reis, oferecendo oportunidades de estágio a estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em institui-

ções de educação superior, de educação profissional e de ensino médio.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
18 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

#### A T O Nº 270/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO**

**ELETRÔNICO N.º 0001102.2.12-2023;**

#### **R E S O L V E:**

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 10 de maio de 2023, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado(a) no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, o(a) seguinte servidor(a):

- **ROBERTA KELLY SILVA DE SOUZA**, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-F.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
18 DE MAIO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

# Boletim epidemiológico – 19 de maio

## Atualizações da Covid-19 em Angra dos Reis

De 1º de janeiro de 2020 até às 15h de sexta-feira (19 de maio de 2023), o município de Angra dos Reis apresentou 124.703 casos notificados. No momento, há 29.093 casos confirmados de coronavírus. Destes, 28.466 estão recuperados. Há cinco casos confirmados de Covid ativo (últimas duas semanas).

Angra contabiliza 622 mortes pela doença, e nenhum óbito está sob investigação. Há 83.319 casos suspeitos (síndromes gripais). Com a desativação do Centro de Referência Covid-19, o Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) e o Hospital de Praia Brava continuam disponíveis para atender os casos de hospitalização por Covid-19. No momento não há nenhum paciente internado.

Entre os indígenas do município, há 249 casos confirmados. Destes, 248 já estão recuperados, e uma morte foi ocasionada pela doença. Não há caso suspeito entre indígenas no momento.

De acordo com o Decreto Municipal Nº 12.518, de 14



de março de 2022, continua obrigatória a utilização de máscara facial em todas as unidades de atendimento de saúde do município. Além disso, é recomendada a utilização da máscara facial por pessoas com comorbidades e com sintomas gripais, imunossuprimidos e por não vacinados.